

291-
ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA

Aos treze(13) dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e trinta e seis, presentes, ás quatorze horas, no PALACIO DA JUSTIÇA, os senhores JUIZES: Desembargadores ARTHUR WHITAKER, MARIO GUIMARÃES e ACHILLES RIBEIRO e os doutores JORGE DA VEIGA, ARTHUR MOREIRA DE ALMEIDA, JOSE' AUGUSTO DE LIMA e JOÃO DA SILVEIRA MELLO, Procurador Regional, realizou-se, sob a presidencia do Desembargador ARTHUR WHITAKER, mais uma sessão extraordinaria do TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. - Verificada a existencia de numero legal, o senhor Desembargador Presidente ordenou que se procedesse á leitura da acta da ultima sessão que, posta em discussão, foi approvada sem reparos. EM SEGUIDA, o senhor Presidente, communicou á Casa que, sobre a mesa, existiam os seguintes telegrammas: - do dr. THRASYBULO PINHEIRO DE ALBUQUERQUE, Juiz Eleitoral de Olympia, communicando ter sido realizada a apuração das eleições da 18ª secção de Bebedouro, pelo que foram proclamados os eleitos e expedidos os respectivos diplomas; e do dr. JOSE' ARANTES MONTEIRO, Juiz Eleitoral de Bebedouro, communicando a realização, sob a presidencia do mesmo, das eleições da 18ª secção de Bebedouro e da unica de Turvinea, com a mais perfeita regularidade. - CONTINUANDO os trabalhos entraram em julgamento os seguintes processos: numero 114 - representação feita por Marius Amirat Braga e Luiz Bicudo Junior, pela apuração da 7ª secção do Municipio de Itú, do 24º Circulo. Relator - Desembargador Achilles Ribeiro. O Tribunal, por votação unanime, indeferiu o pedido; numero 515 - recurso - Convocação de supplentes. Recorrentes: Bento Antonio Bueno, Dario de Oliveira e Silva, e, Geraldo Carreira, vereadores eleitos pelo P.C. Recorrido: Juiz Eleitoral da 28ª zona - Batataes pelo conhecimento dos pedidos de renuncia de Walter Barreto da Costa e Jo-

José Fabri e convocação dos respectivos suplentes, José Domingues da Cunha e Altino Arantes de Carvalho para a instalação da Camara Municipal de Brodowsky - 28ª zona. Relator, Desembargador Achilles Ribeiro. O Tribunal não tomou conhecimento do recurso, por votação unanime; numero 714 .Classe quinta. Pedido de rectificação. Requerente: Estevão Pinto Moreira, inscripto sob numero 10.571, no districto de Villa Mariana, 6ª zona, Capital, com relação á rectificação ao nome constante do titulo, para Estevão Marinho Pinto Moreira. Relator - Desembargador Achilles Ribeiro. O Tribunal, por votação unanime, deferiu o pedido; numero 532 - Recurso- Recorrente: Luiz Gonzaga de Arruda Campos, candidato do Integralismo. Recorrida: Junta Especial de Apuração do 20º Circulo (Araraquara) pela apuração da 2ª secção de Jurema, Municipio de Taquaritinga - 129ª zona- Relator: Desembargador Mario Guimarães. O Tribunal, por votação unanime, negou provimento ao recurso; numero 533 - Recurso - Recorrente: Julio Eduardo Arnoni, candidato do P.C. - Recorrida: Junta Especial de Apuração do 20º Circulo (Araraquara) pela apuração dos votos dados aos candidatos da legenda "Pelo Bem de Taquaritinga". Relator Desembargador Mario Guimarães. O Tribunal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso; numero 35 - Autos de revisão de apuração das Eleições realizadas nos Municipios do 35º Circulo: Santos, São Vicente, Itanhaem, São Sebastião, Villa Bella, Caraguatatuba, e Ubatuba. Relator: Dr. José Augusto de Lima. Tendo entrado esse processo, para julgamento, na sessão anterior e transferido a pedido do dr. Jorge da Veiga, foi dada a palavra ao relator, por estar novamente o processo para julgamento. Com a palavra o dr. José Augusto de Lima deu, S. Exc., voto no sentido de que não deveriam ser realizadas novas eleições. Acompanham esse voto os Desembargadores Achilles Ribeiro e dr. Arthur Moreira de Almeida, tendo votado, em sentido contrario, o Desembargador Mario Guimarães e o dr. Jorge da Veiga. O Tribunal

homologou as decisões da Junta, e, em consequencia, as eleições procedidas nos locais referidos, com as rectificações, porém, que constarão do accordão a ser lavrado, sendo que o Dr. Jorge da Veiga e Desembargador Mario Guimarães votaram pela renovação das eleições nas 25^a, 33^a e 35^a secções eleitoraes de Santos.

EM CONTINUAÇÃO o senhor Desembargador Presidente communicou á Casa ter recebido, do dr. Juiz Eleitoral da 64^a zona, séde no no Circulo de apuração, uma consulta urgente sobre se na apuração da urna numero 1971, da 5^a secção do Municipio de Mogydas Cruzes, ordenada por accordão numero 2855 do Tribunal Eleitoral, deveria ser descontado um voto dado ao candidato João Capistrano Rodrigues de Alckmin, da legenda P.C. Tudo Por São Paulo, voto esse ~~mandado~~ annular, pelo acordão numero 3.096 - ~~XX~~ - A esse respeito, o dr. Procurador Regional, deu o seguinte parecer - "A meu ver, a Junta deve apurar as 24 cédulas, Caberá ao Tribunal, em revisão, alterar a apuração geral, expedir novos diplomas, cassando os que fôram expedidos, ou, si os diplomas não foram expedidos, determinar á Junta que os expeça na conformidade com o decidido na revisão" - O Tribunal, unanimemente, approvou o parecer supra. ANTES DE ENCERRAR a sessão o sr. Presidente declarou publicados os accordãos de numeros 3.132 a 3140. A SEGUIR nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador Presidente, depois de convocar os senhores Juizes para uma sessão a se realizar no proximo dia 23, ás quatorze horas, no mesmo local, encerrou os trabalhos do dia, ordenando que delles se lavrasse a presente acta, que eu, JOSE FELIX ALVES DE SOUSA, Secretario, redigi e assigno, Eu

